

PAULO MATTIOLI JUNIOR

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO REFERENTES A RETIRADA DO PROJETO DE LEI Nº 52/2014(PE) – 78/2014(PL), QUE “DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE PROJETOS NO PLANO PLURIANUAL, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA OS FINS QUE ESPECIFICA”

Considerando que na data de 02/04/2014 foi protocolado o **Projeto de Lei nº 52/14 (P.M.A.)** e atual **78/14 (P.L.)**, que prevê a construção de creche no Jardim Alvorada, no valor de **R\$ 1.940.777,02** (Hum milhão, novecentos e quarenta mil, setecentos e setenta e sete reais e dois centavos);

Considerando que antes mesmo do referido projeto ser encaminhado para a Pauta da Ordem do Dia, na data de 04 de setembro do corrente ano, foi protocolado nesta Casa de Leis um pedido de retirada do mesmo (art.164, R.I.);

Considerando que no pedido de retirada não constou os motivos ensejadores deste ato;

Considerando a expectativa criada junto aos milhares de moradores do Bairro Jardim Alvorada e adjacências;

Considerando a grande demanda reprimida de falta de vagas em creche em nossa cidade;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor ***Ricardo Pinheiro Santana***, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a)– Quais são os motivos ensejadores para a retirada do Projeto de Lei nº 78/14, no valor de R\$ 1.940.777,02, que previa a construção de uma creche no Jardim Alvorada?

PAULO MATTIOLI JUNIOR

- b) - Qual será a destinação dos recursos, no valor de R\$ 1.940.777,02 que seriam utilizados na construção da creche no Jardim Alvorada?
- c) - Diante da real necessidade de construção de creche no Jardim Alvorada e adjacências, o que será feito para suprir essa necessidade aos milhares de moradores?

SALA DAS SESSÕES, em 08 de setembro de

2014.

PAULO MATTIOLI JUNIOR
Presidente

SK/sk